



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 360/2024/CONVENIOS/SFFPT/PMT

Tatuí, 29 de julho de 2024.

Ilmo. Senhor.
Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário de Administração e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao requerimento Nº 2338/2024
Autoria: Márcio Antonio de Camargo

Cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº. 2.156/90, informar que:

Em atendimento ao requerimento de informação apresentado pelo r. Vereador sobre as obras para construção da casa da juventude, informamos que as obras seguem sendo realizadas normalmente, não sendo realizada nenhuma paralização na sua execução, somente intervalos programados oriundos das necessidades técnicas entre etapas de execução da obra.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estimas e consideração.


Nicolas Hasegawa de Miranda
Diretor - Dep. Convênios